



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº 12/2023 CONSU, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera o Art. 1º da Resolução n.º 02/CONSU, de 14/02/2014, que define o quantitativo de vagas do curso de Educação Física – Bacharelado, ofertado pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

**O Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar alteração no quantitativo de vagas do curso de Educação Física– Bacharelado, conforme descrição abaixo:

<b>Código e-MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Vagas ofertada semestralmente</b>
1292614	Educação Física	Bacharelado	<b>20</b>

**Parágrafo único**—As alterações de que trata o caput do artigo, descritas na tabela acima, passarão a vigorar a partir do 1º semestre de 2024.

**Art.3º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERON LAIBER BONADINAN  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 06/12/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1272211** e o código CRC **8209EA1E**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.000579/2023-16

SEI nº 1272211